



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0006/2022

Institui o pagamento de Verbas indenizatórias à Diretoria Provisória.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, além das determinações contidas nas Leis Federais: nº 8.666/93 e nº 10.520/2022.

CONSIDERANDO a Nomeação da Diretoria Provisória por meio da Resolução CONTER nº 0002/2022.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Provisória proferida em reunião extraordinária do dia 20 de abril de 2022.

Resolve-se:

Art. 1º Instituir o pagamento de verbas indenizatórias para a Diretoria Provisória listadas na Resolução CONTER nº 23, de 16 de dezembro de 2021 e Portaria CRTR-PE nº 0023/2021, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os valores e critérios estabelecidos na Portaria CRTR-PE nº 0023/2021 e anexos, serão estendidos aos Diretores Provisórios e membros das comissões criadas a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife – PE, 20 de abril de 2022.

Firlei Simone da Silva
Diretora-Presidente
CRTR-PE

Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Secretária
CRTR-PE